

EDITAL Nº 94/2019-GR/UEA

SELEÇÃO DE VAGAS REMAMNESCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GENÉTICA HUMANA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção de vagas remanescentes para admissão de alunos ao curso de especialização em Genética Humana oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Formar profissionais em nível de especialização *Lato Sensu* oferecendo conhecimentos básicos que lhe permitam associar aspectos teóricos à prática de assuntos relevantes em genética humana.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

- 2.1. Conteúdo: Genética das Heranças; Genética Molecular; Metodologia da pesquisa; Citogenética; Técnicas moleculares; Diagnóstico molecular; DNA forense; Genética de populações; Genética e Câncer; Farmacogenética; Aconselhamento genético; Genética do comportamento humano; Imunogenética; Genômica aplicada à Saúde; Trabalho de Conclusão de Curso TCC.
- 2.2. Horário/periodicidade: quinta-feira e sexta-feira das18:00h às 22:00h e aos sábados das 8:00h às 18:00h, mensalmente.
- 2.3. Metodologia: Aulas expositivas com projetores multimídia, oferecidas em 15 módulos.
- 2.4. Duração: 20 meses.
- 2.5. Carga Horária: 390 horas
- 2.6. Investimento: R\$ 385,00 mensais.
- 2.7. Local de Realização: Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas ESA/UEA, situada na Av. Carvalho Leal, 1777— Cachoeirinha, CEP 69065-001.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção profissionais graduados nas áreas biológicas e da saúde.
- 3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
- 3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

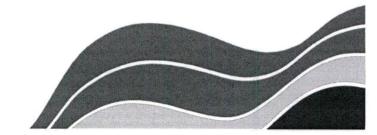
4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Candidatos com deficiência)

- 4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
- 4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
- 4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 11 vagas.
- 5.2 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.







6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Período para inscrição: 30/08/2019 a 19/09/2019.
- 6.2. Horário de atendimento: de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.
- 6.3. Contato: Fone 3878-4364.
- 6.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento da taxa será feito por meio de depósito identificado na **Agência 3563-7, Conta Corrente 30.103-5 FUEA, Banco do Brasil.**
- 6.5. Para se inscrever o candidato deverá dirigir-se à Secretaria de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, situada à Avenida Carvalho Leal, nº 1.777, 1º andar, prédio administrativo, Cachoeirinha, Manaus/AM, mediante a entrega dos seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:
- 6.5.1. Cópia da carteira de identidade e CPF (cópia e originais);
- 6.5.2. Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada);
- 6.5.3. Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada);
- 6.5.4. Curriculum Lattes devidamente atualizado e documentado.
- 6.5.5. Procuração individual e identidade do procurador (1 cópia de cada e originais).
- 6.5.6. Comprovante de pagamento da inscrição através de depósito bancário identificado.
- 6.6. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **20/09/2019**, no site www.uea.edu.br.

7. ALUNOS ESPECIAIS

- 7.1 Poderão ingressar no curso alunos que tenham até três disciplinas pendentes, realizadas neste curso, no período de 05 anos a contar de 2019.
- 7.2 Os alunos que ingressarem na modalidade especial, caso regularizem sua situação, receberão seus certificados juntamente com os alunos regulares desta turma.
- 7.3 Os alunos especiais deverão se inscrever no processo seletivo, no entanto, pagarão, apenas, pelas mensalidades referentes à quantidade de disciplinas pendentes.

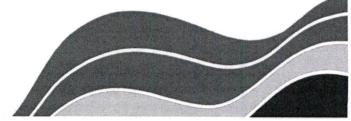
8. DA SELEÇÃO

- 8.1. Será instituída a comissão de seleção a quem competirá a análise dos documentos apresentados pelos candidatos, sendo composta pelo Coordenador do Curso e um professor do corpo docente do curso.
- 8.2. Em primeira instância, os alunos serão selecionados pela inscrição no processo seletivo. Caso haja um número superior a 8 candidatos, será realizada prova escrita classificatória. Nestas os candidatos serão arguidos sobre conhecimentos relacionados a temática da especialização. Em caso de empate na nota da prova será utilizado o valor global do histórico escolar como critério de desempate 8.3. A seleção ocorrerá no período noturno no dia **24/09/2019** e será realizada nas dependências do Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais, situado no prédio anexo da Escola Superior de Ciências da Saúde ESA, na Av. Carvalho Leal n. 1777, 4° Andar, Cachoeirinha, Manaus-AM.
- 8.4. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **25/09/2019** e o resultado final dos candidatos selecionados, após os recursos, será publicado no dia **27/09/2019**, no site www.uea.edu.br.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no (ANEXO I) deste edital;
- 9.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados, de 08:00 às 12:00 horas na Secretaria de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, localizada à Avenida Carvalho Leal, nº 1.777, 1º andar, Cachoeirinha, Manaus/AM, conforme cronograma estabelecido no item 10 deste edital.







- 9.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da www.uea.edu.br.
- 9.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos dias **30/09/2019 e 02/10/2019** na Secretaria de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde ESA no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.
- 10.2. No ato da Matricula o candidato selecionado na seleção deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação da ESA:
- 10.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
- 10.2.2. Título de eleitor atualizado (cópia e original);
- 10.2.3. Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- 10.2.4. Certificado de reservista (cópia e original, obrigatório para candidatos do sexo masculino);
- 10.2.5. Comprovante de Pagamento da 1ª. mensalidade através de depósito identificado na **Agência 3563-7**, **Conta Corrente 30.103-5 FUEA**, **Banco do Brasil**.
- 10.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no item 8.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada;

11. DO INÍCIO DO CURSO

- 11.1. O início das aulas está previsto para o dia 10/10/2019.
- 11.2. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do anexo II deste edital.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação entregue no ato da inscrição. Após este período o material será eliminado adequadamente.
- 13.2. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.
- 13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

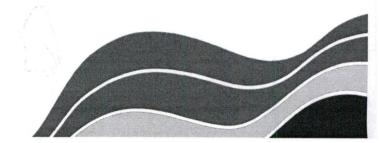
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 30 de agosto de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



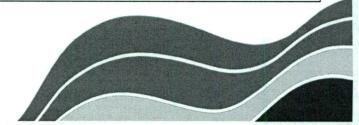






ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO		
Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo		
I – Código de identificação do candidato:		
II – Questionamentos:		
III - Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):		
Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:		
IV – Análise do recurso:		
() deferido () indeferido	Manaus, de de 2016.	
ASSINATURA		





ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Inscrição	29/08/2019 a	08:00 às 12:00 e
	19/09/2019 20/09/2019	14:00 às 17:00
Homologação das inscrições	23/09/2019	-
Recurso	24/09/2019	-
Prova escrita (caso haja) Resultado preliminar dos candidatos selecionados	25/09/2019	-
Recurso	26/09/2019	-
Resultado final dos candidatos selecionados	27/09/2019	-
Matrícula dos candidatos aprovados	30/09/2019 a 02/10/2019	08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00
Homologação dos candidatos matriculados	03/10/2019	-
Previsão de início das aulas	10/10/2019	-

